



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição micro motor elétrico odontológico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	597.001.886	Micromotor elétrico de Prótese com caneta. Embalagem com 1 caixa controladora, 1 pedal e 1 caneta PM para peça reta. Rotação mínima 35000 rpm e máxima 45000 rpm. Bivolt Função reversa e velocidade regulável, permitindo ajustes de acordo com a necessidade do trabalho.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Material odontológico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de um micromotor elétrico de bancada com caneta para prótese dentária envolve riscos técnicos, operacionais e de segurança ocupacional. Recomenda-se a compra de equipamentos com registro na ANVISA.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

O micro motor elétrico de prótese é um equipamento indispensável para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos prestados, bem como atender as demandas existentes de forma eficiente e com padrão de qualidade adequado. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá a melhoria no acabamento das peças, na redução do tempo de desgaste e polimento das peças. O motor também garantirá melhores condições ergonômicas e de segurança ao profissional.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
218	ATENÇÃO BÁSICA	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Andréia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Imagem meramente ilustrativa do objeto solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 16 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR